



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0690

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.

Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 141/2021 – GM

“Designa membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “c”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI, do art. 6º e o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, de 07 de maio a 31 de dezembro de 2021, para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Andre Felipe de Carvalho França	Presidente	033.844.881-05
Marcelo Perez Maciel	Secretário	084.339.129-41
João Antonio Ferreira da Costa	Membro	007.014.689-63
Marcos Antonio da Silva de Cristo	Membro	007.214.779-25

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 053/2021-GM.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de maio de 2021.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0690**

**Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.**

**Página 2 de 11**

**PORTARIA Nº 142/2021 - GM**

“Nomeia **NATALIA NUNES GARCIA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### **R E S O L V E:**

**I - NOMEAR**, a partir de 10 de maio de 2021, **NATALIA NUNES GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.493.603-9/SESP-PR e CPF nº 082.819.999-00, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Departamento do Meio Ambiente, a disposição da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, simbologia CC-3.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 10 de maio de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0690**

**Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.**

Página 3 de 11

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021-PMQC**

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob Nº. 014/2021-PMQC, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE COM A INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO TRITURADOR ELÉTRICO DE GALHOS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **31 de Maio de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0690**

**Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.**

Página 4 de 11

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021-PMQC**

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob Nº. 015/2021-PMQC, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE COM A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **14hs00min** do dia **31 de Maio de 2021**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **14hs00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário -Paço Municipal "29 de Abril", localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência ([www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com).

Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0690

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.

Página 5 de 11

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2020-PMQC DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A IMPRENSA NACIONAL.

São partes integrantes deste instrumento: o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, senhora **MARLEI VITORINO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 14.327.55 - SSP/GO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 037/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 434/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 12 (doze) meses**, alterar conseqüentemente o seu valor total, mantendo o valor da publicação (cmxcl) anteriormente pactuado, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Administração com os serviços de **publicação de atos administrativos desta municipalidade no Diário Oficial da União**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **12/05/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

A **IMPRENSA NACIONAL** apresentará Fatura (boleto contendo código de barras) correspondente aos serviços prestados.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0690**

**Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.**

**Página 6 de 11**

O pagamento deverá ser efetuado no valor integral e dentro do prazo de vencimento estabelecido no documento, consoante disposto na Portaria nº 256, de 28/8/2018, republicada no DOU de 21/9/2018.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 10 de Maio de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**MARLEI VITORINO DA SILVA**  
Coordenadora de Relacionamento Externo  
**IMPrensa NACIONAL**  
CONTRATADA

testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0690

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.

Página 7 de 11

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020 – PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ZABINI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ZABINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 75.838.136/0001-74, estabelecida à Av. Bandeirantes, nº 22, bairro centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **FERNANDO VALERA ZABINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 9.052.076-8/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 074.631.219-92, residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020 – PMQC (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020-PMQC)**, de acordo com os autos do protocolo Nº 474/2021-1 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade **reduzir** o valor unitário do **litro da Gasolina Tipo C** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2020 – PMQC, referente o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

### CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO

2.1. Por este Termo Aditivo o valor unitário do **litro da Gasolina Tipo C**, fica alterado/reduzido a **partir desta data**, conforme segue:

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Vlr Unit. Reajustado/Reduzido R\$
1	GASOLINA TIPO C	SAARA	LITRO	5,29



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0690**

**Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.**

**Página 8 de 11**

### CLÁUSULA III – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da ARP originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 10 de MAIO de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**FERNANDO VALERA ZABINI**  
Sócio Administrador  
**ZABINI & CIA LTDA**  
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0690

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.  
Página 9 de 11

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2021-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021-PMQC

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 04.486.774/0001-25, estabelecida à Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ACIR NICOLLI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº. 335.512.199-15 e RG nº 2.032.843-6/SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**DO OBJETO:** A presente ARP tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “OXIGÊNIO MEDICINAL” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor contratado, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5	CIL.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS/10 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	AIR LIQUIDE	160,00	800,00
2	12	CIL.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS/07 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	AIR LIQUIDE	112,00	1.344,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0690

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.

Página 10 de 11

3	12	CIL.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS/02 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	AIR LIQUIDE	90,00	1.080,00
4	22	CIL.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS/01 METRO CÚBICO. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	AIR LIQUIDE	70,00	1.540,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.764,00</b>

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 10 de maio de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0690

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 10/05/2021.

Página 11 de 11

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**  
Secretário Municipal da Fazenda Interino